



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE DIADEMA**  
**FORO DE DIADEMA**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Av. Sete de Setembro, 440, ., Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:  
4055-3740, Diadema-SP - E-mail: diadema faz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

*individualmente os réus WAGNER FEITOSA, MARCO ANTONIO ERNANDEZ, JAIR BATISTA DA SILVA e ISAIAS MARIA ao ressarcimento dos danos causados que cada qual causaram ao erário municipal, montante a acrescido de correção monetária desde o pagamento indevido e juros de mora desde a citação. P.R.I."* Certifica mais que a r. sentença transitou em julgado em 06/11/2019. Certifica mais e, finalmente, que em 18/12/2019 foi cadastrado o cumprimento de sentença digital sob o nº 0000876-59.2020.8.26.0161.

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Diadema, 06 de julho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)